



MUNICÍPIO DE PORTO SANTO

Aviso (extrato) n.º 10543/2022

Sumário: Projeto de Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo Desportivo do Município de Porto Santo.

Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo Desportivo do Município de Porto Santo

Nuno Filipe Melim Batista, Presidente da Câmara Municipal de Porto Santo:

Torna público, que a Câmara Municipal de Porto Santo, em sua reunião ordinária pública realizada no dia 28 de janeiro de 2022, aprovou, submeter o projeto do Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo Desportivo do Município do Porto Santo, a consulta pública. Assim, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, submeter o referido projeto de Regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. O projeto encontra-se disponível para consulta na Secção de Atendimento desta Câmara Municipal e no *site* do Município. As sugestões, propostas e/ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Santo, por via postal para: Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, Apartado 81, 9401-909 Porto Santo, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do Município, ou por correio eletrónico: geral@cm-portosanto.pt, com a identificação do remetente, morada e identificação fiscal. Para geral conhecimento, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no *Diário da República* e no *site* do Município.

11 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Filipe Melim Batista*.

315319411